



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Editais de Convocações 2

Licitações

Avisos 5

Ratificações 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Editais de Convocações



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA (M)** o(s) candidato(s) constante(s) no **Anexo I** deste Edital, que foi (foram) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, homologado em 30 de dezembro de 2024, conforme disposto no Decreto 2.236/2024, a comparecer(em) pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virgínio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 05/02/2025 até o dia 11/02/2025, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar(em) inequivocamente seu(s) interesse(s) em assumir(em) o(s) cargo(s) temporário(s), sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O) candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(*Edital de Convocação nº 06/2025 – Processo Seletivo nº 002/2024*)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do RG
11º	62439	Matheus Henrique Bonfante	4*.***.***-7

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(Edital de Convocação nº 06/2025 – Processo Seletivo nº 002/2024)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (se possuir ou declaração que não possui)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (conforme requisitos do edital)

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO – RETIFICAÇÃO EDITAL RETIFICADO

Processo de Licitação nº 001/2.025

Pregão Presencial nº 001/2.025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de softwares, compreendendo instalação, suporte técnico, atualizações contínuas, acompanhamento, treinamento de usuários, personalização das ferramentas, monitoramento e relatórios de uso, integração com sistemas existentes, suporte técnico emergencial, garantia de atualização legal e normativa, implementação de política de segurança da informação, de dados, desenvolvimento de planos de contingência e atendimento às diretrizes de logística reversa, pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de Ubarana e demais setores, conforme especificações do Edital e seus Anexos.**

A Prefeitura Municipal de Ubarana, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, a todos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao Processo Licitatório nº 001/2.025 – Pregão Presencial nº 001/2.025, Referente a uma impugnação, houve a revisão técnica e após o crivo do assessor jurídico, identificou a necessidade, e deu Deferimento Parcial, a impugnação, portanto foi Retificado, o modo de Disputa por **LOTE**, separando assim o certame em 4 lotes, LOTE 01 – GESTÃO PÚBLICA (PREFEITURA E CÂMARA), LOTE 02 – GESTÃO SAÚDE PÚBLICA, LOTE 03 – GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO e LOTE 04 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, estando em conformidade com o Anexo VI do Edital Retificado.

Portanto, **TORNA** público, a todos os interessados, que se encontra Aberta o referido Pregão Presencial supracitado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

No dia 18 de fevereiro de 2.025 às 09:00 (nove) horas

O Edital retificado em interior teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal de Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 04 de fevereiro de 2.025.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Ratificações

Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº **005/2.025**

Dispensa de Licitação nº **002/2.025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 001/2025, para contratar com a(s) empresa(s) **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.692/0001-12, com a importância de **R\$ 624,35** (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); **WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.232.006/0001-05, com a importância de **R\$ 462,00** (quatrocentos e sessenta e dois reais); **DF MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.846/0001-50, com a importância de **R\$ 2.490,00** (dois mil, quatrocentos e noventa reais); **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.404.097/0001-80 com a importância de **R\$ 2.130,00** (dois mil, cento e trinta reais) **HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.656/0001-10, com a importância de **R\$ 3.940,00** (três mil, novecentos e quarenta reais), **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.674.216/0001-24 com a importância de **R\$ 2.940,00** (dois mil, novecentos e quarenta reais) e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, com a importância de **R\$ 13.405,00** (treze mil, quatrocentos e cinco reais), que objetiva a Aquisição de Medicamentos na forma emergencial, pelo aumento significativo em casos de dengue e atendimentos na Unidade Básica de Saúde do Município de Ubarana, em entrega única, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I).

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 03 de fevereiro de 2.025.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal